



PREFEITURA DE
PETROLINA

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3342, 2020
Nº de Folhas 01
Total de Folhas 07
Ch.
Responsável

LEI Nº 3.342 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Ementa: Denomina Pátio da Feira Livre do bairro José e Maria - Pátio da Feira Livre João Barbosa da Silva

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Pátio da Feira Livre do bairro José e Maria – **Pátio da Feira Livre “João Barbosa da Silva**.

Art. 2º - Será aposta em local de destaque, placa alusiva ao homenageado, sendo sua aposição de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Petrolina.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Autor: Gilmar dos Santos Pereira

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2020.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
PETROLINA

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3342, 2020
Nº de Folhas 02
Total de Folhas 07
Ch.
Responsável

ATO DE SANÇÃO Nº 1.436/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que “Denomina Pátio da Feira Livre do bairro José e Maria - Pátio da Feira Livre João Barbosa da Silva”. **Tombada sob nº 3.342**, de 23 de dezembro de 2020, publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2020.

MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/n - Centro - Petrolina - PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 - Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 33421/2020
Nº de Folhas 03
Total de Folhas 07
Ch.

PROJETO DE LEI Nº 072 /2020 – REDAÇÃO FINAL

EMENTA: Denomina ~~Pátio da Feira Livre~~ do bairro José e Maria - Pátio da Feira Livre João Barbosa da Silva”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA, aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Pátio da Feira Livre do bairro José e Maria – **Pátio da Feira Livre “João Barbosa da Silva.**

Art. 2º - Será aposta em local de destaque, placa alusiva ao homenageado, sendo sua aposição de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Petrolina.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Autor: Gilmar dos Santos Pereira

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2020.


OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Presidente


RONALDO LUIZ DE SOUZA
1º Vice-Presidente

CICERO FREIRE CAVALCANTE
2º Vice-Presidente


OSINALDO VALDEMAR DE SOUZA
1º Secretário


RODRIGO TEIXEIRA C. DE A. ARAÚJO
2º Secretário

ELIAS PASSOS JARDIM
3º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3342, 2020
Nº de Folhas 04
Total de Folhas 07
Ch.

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

APROVADO

Votação: 19 x 0

Data: 15/11/2020

Osório Ferreira Siqueira
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 072 /2020 – 14/09/2020
Autor: Gilmar dos Santos Pereira

EMENTA: Denomina Pátio da Feira Livre do bairro José e Maria com o nome de - Pátio da Feira Livre João Barbosa da Silva”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA, aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Pátio da Feira Livre do bairro José e Maria - “João Barbosa da Silva”.

Art. 2º - Será aposta em local de destaque, placa alusiva ao homenageado, sendo sua aposição de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Petrolina.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores,

João Barbosa da Silva, nascido na cidade de Mirandiba, tornou-se, no ano de 1982, o primeiro presidente da Associação de Moradores da Vila Papelão, local conhecido atualmente como bairro José e Maria. Contam parentes e amigos que seu João Barbosa não media esforços para lutar pela comunidade e utilizava toda sua criatividade e engajamento em buscar equipamentos públicos, como escolas, posto de saúde, e tantas outras melhorias para a comunidade. Cícera Josefa Rodrigues, popularmente conhecida como “Dona Santinha”, que foi sua vice-presidenta, conta que a pouca instrução alfabética de seu João não foi obstáculo, mas sim degrau, para que ele buscasse o melhor para a comunidade, pois um dos seus sonhos era ver que as próximas gerações pudessem alcançar tudo aquilo que ele não havia conseguido devido as dificuldades que foram surgindo ao longo da vida.

Para Avelina Maria dos Santos, sua esposa, popularmente conhecida como “Dona Preta”, e seus filhos, seu Joao é até hoje lembrado como bom marido, bom pai e fonte de inspiração para seguir diante dos desafios que sempre surgem ao longo da vida.. Para os atuais moradores que fizeram parte da fundação do bairro, era uma pessoa que estava à frente de todas as lutas da comunidade junto com todos os amigos. Em 1979, ainda sem título de presidente ou representante legal da comunidade, suas atitudes demonstravam o seu espírito de liderança. Se durante o dia a polícia derrubava 10 barracos, à noite juntava-se com a comunidade e levantavam mais 20, e desta forma a comunidade foi crescendo literalmente do dia pra noite. Conta-se que no mês de março desse ano, muitas pessoas

APROVADO
Votação: 19 x 0
Data: 15/11/2020
Osório Ferreira Siqueira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim
Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3342, 2020
Nº de Folhas 05
Total de Folhas 07
Gh.
Responsável

GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

sofreram com a ação violenta do poder público municipal, onde o pouco que os ocupantes tinham foi destruído junto com os barracos. Nessa época o município passou a administrar a venda de lotes, famílias quem podiam pagar eram poupadas.

Seu João Barbosa, assim como tantos outros, que já tinha os seus terrenos garantidos, não conseguiram fechar os olhos e tocar a vida em frente, por saber que ali não se tratava de coisas, mas de seres humanos, lamentavelmente tratados como como objeto de pouco valor por não ter o que o sistema capitalista exige, o dinheiro. Foi nesse contexto que em primeiro de maio, Dia do Trabalhador/a, fundou na comunidade, a Associação de Moradores da Vila Papelão, e a partir deste dia a luta que já era forte se tornou ainda mais intensa. A Rádio Emissora Rural se tornou parceira da comunidade. Sempre ouvindo, transmitindo as denúncias e anunciando ações de solidariedade. Nesse sentido, Dom Gerardo de Andrade Pontes, foi um grande parceiro das lutas da Vila Papelão.

Seu João Barbosa foi um homem que doou sua vida pelo bem comum, trabalhava durante o dia na Diocese de Petrolina e à noite voltava a luta por busca de melhorias como, por exemplo, a iluminação pública para todos/as, pois haviam muitas famílias ainda no escuro, muitas mães amamentando à luz de vela, enquanto as muriçocas sugavam o pouco sangue daqueles corpos magros e abandonados pelo sistema. Problemas como esses inquietavam seu João e o motivava a continuar lutando por melhorias.

Seu João fez da luta coletiva uma orientação para a sua vida e a vida da comunidade. São por todos esses motivos, e outros mais que não conseguimos apresentar aqui, que o Mandato Coletivo, representado pelo vereador, professor Gilmar Santos, vem através deste solicitar que o Pátio da Feira Livre do bairro José e Maria seja denominado com o nome de João Barbosa da Silva, em homenagem a este cidadão que lutou com todas as suas forças junto à comunidade, por dignidade e direitos básicos, para que se fizesse valer justiça para aqueles que nem sabiam da existência de tais direitos.

No dia 15 de novembro deste ano o bairro José e Maria completará 41 anos de luta, existência e resistência, uma vez que mesmo com toda estrutura e história que tem o bairro os moradores ainda não tem a escritura dos seus terrenos. Existem muitos nomes nesta história de luta da Vila Papelão, seu João Barbosa é um deles. Infelizmente, mesmo com a sua grande importância para as lutas do bairro, ainda não havia sido lembrado e homenageado. Para que a sua história não caia no esquecimento e as próximas gerações saibam desse extraordinário ser humano, apresentamos essa indicação, através do presente projeto de lei. Esperamos que os demais vereadores e vereadoras façam justiça à memória desse grande homem votem pela aprovação desse projeto.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2020

Gilmar dos Santos Pereira
Vereador

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3342, 2020
Nº de Folhas 06
Total de Folhas 07
Otiame
Responsável

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 072/2020 - PODER EGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA PÁTIO DA FEIRA LIVRE DO BAIRRO JOSÉ E MARIA - PÁTIO DA FEIRA LIVRE JOÃO BARBOSA DA SILVA.

AUTOR: GILMAR DOS SANTOS PEREIRA

RELATOR: MANOEL ANTONIO COELHO NETO

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de lei do Poder Legislativo, o qual denomina pátio da feira livre do bairro José e Maria com o nome de – Pátio da Feira Livre João Barbosa da Silva, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2020.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - PRESIDENTE


VER. MANOEL ANTONIO COELHO NETO - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES - SECRETÁRIO

cas

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 072/2019 - PODER LEGISLATIVO

EMENTA: DENOMINA PÁTIO DA FEIRA LIVRE DO JOSÉ E MARIA – PÁTIO DA FEIRA LIVRE JOSÉ BARBOSA DA SILVA.

AUTOR: GILMAR SANTOS

RELATOR: ALVORLANDE CRUZ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL
Lei nº 3342, 2020
Nº de Folhas 07
Total de Folhas 07
Ch
Responsável

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente projeto de lei, tem como objetivo denominar o Pátio da Feira Livre do José e Maria prestando homenagem ao Líder Comunitário José Barbosa, um dos fundadores do bairro e um dos Presidentes da Associação de Moradores.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 23 de Setembro de 2020.


VER. RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO - PRESIDENTE


VER. ALVORLANDE CRUZ – RELATOR

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

Gea